# EDITAL Nº 158/2026 - UEPA

## PROCESSO SELETIVO 2027 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Doutorado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2027 - Doutorado**.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo do PPGCA destina-se a portadores de diploma de mestrado, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

- Serão disponibilizadas 17 (dezessete) vagas, sendo:
- 4 (quatro) vagas (POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS) para candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, refugiados(as)/imigrantes, pessoas com deficiência (PcD), vulnerabilidade socioeconômica e Doença Grave de Saúde (Câncer, Insuficiência renal, Tuberculose ativa, outras);
- 2 (duas) vagas (DOCENTES EFETIVOS DA UEPA) para servidores docentes efetivos da UEPA;
- 2 (duas) vagas para o Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) e
- 9 (nove) vagas (DEMANDA SOCIAL) para a comunidade em geral.

2.2. No **ANEXO III** o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA, Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) ou DEMANDA SOCIAL.

2.3. O candidato que não fizer a escolha de uma das modalidades será inserido na DEMANDA SOCIAL.

2.4. Após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar a modalidade de inscrição escolhida para disputar as vagas.

2.5. Para preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos.

2.6. No caso do não preenchimento das vagas numa dada categoria, essas vagas poderão ser redistribuídas nas demais categorias a critério do PPGCA.

### 3. DO QUADRO DOCENTE

3.1. O quadro de docentes, permanente e colaborador, do PPGCA é constituído de 17 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 13 docentes permanentes que atuarão na orientação dos doutorandos, com seus respetivos links do Currículo Lattes e vaga(s) para este processo seletivo.

**Quadro 1** – Docentes permanentes orientadores de doutorado do PPGCA.

| Nome do Docente | Link do Lattes | Número de Orientandos |
|---|---|---|
| Alfredo Kingo Oyama Homma | http://lattes.cnpq.br/1026511676619526 | 01 |
| Altem Nascimento Pontes | http://lattes.cnpq.br/5993352890364998 | 01 |
| Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins | http://lattes.cnpq.br/6547250062275801 | 01 |
| Ana Lúcia Nunes Gutjahr | http://lattes.cnpq.br/0991074824474678 | 01 |
| Carlos Elias de Souza Braga | http://lattes.cnpq.br/3935270777925808 | 02 |
| Cléa Nazaré Carneiro Bichara | http://lattes.cnpq.br/2161704040280760 | 02 |
| Flávia Cristina Araújo Lucas | http://lattes.cnpq.br/4286675736752972 | 01 |
| Gundisalvo Piratoba Morales | http://lattes.cnpq.br/2923392000120182 | 01 |
| Hebe Morganne Campos Ribeiro | http://lattes.cnpq.br/2399134205919272 | 01 |
| Hélio Raymundo Ferreira Filho | http://lattes.cnpq.br/2760498204696515 | 01 |
| José Augusto Carvalho de Araújo | http://lattes.cnpq.br/2900892621227578 | 02 |
| Manoel Tavares de Paula | http://lattes.cnpq.br/6820319111894773 | 01 |
| Norma Ely Santos Beltrão | http://lattes.cnpq.br/9434131723316393 | 02 |
| | **TOTAL** | **17** |

## 4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1. O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada "Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira" e duas linhas de pesquisa: "Meio Ambiente e Sustentabilidade" e "Estudos de Ecossistemas Amazônicos". O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

**Quadro 2** – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

| Linhas de Pesquisa | Áreas de Interesse |
|---|---|
| Meio Ambiente e sustentabilidade | Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território, Urbanização e Metodologias de Medição e de Impactos de Indicadores de Sustentabilidade |
| | Saúde pública e meio ambiente na Amazônia: Doenças tropicais, desastres socioambientais, mudanças climáticas e indicadores ambientais alinhados aos ODS da Agenda 2030. |
| | Análise de Impactos Socioeconômicos e Ambientais em Territórios Diversos, Incluindo Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhos. |
| | Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental |
| | Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Criativa, Economia Circular e Economia Ecológica |
| | Inteligência Geoespacial para o Monitoramento e a Sustentabilidade da Amazônia |
| Estudos de Ecossistemas Amazônicos | Modelagem Ambiental e Ecológica, Estatística Aplicada às Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes |
| | Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Conhecimentos tradicionais e Sociobiodiversidade, Bioindicadores, Biorremediação, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais |
| | Biotecnologia, Mineração, Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas |
| | Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agroflorestais |
| | Qualidade, Manejo e Conservação dos Recursos Hídricos; Estudos de bacias hidrográficas, incluindo aspectos hidrológicos, físico-químicos, biológicos e ambientais dos recursos hídricos |

4.2. Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

## 5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2027 do PPGCA, em nível de doutorado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2027 do PPGCA, em nível de doutorado acadêmico, da UEPA, serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

a) Enviar os documentos do Item 5.3 para o e-mail: secppgca@uepa.br

b) **Doação de uma cesta básica**, com entrega em uma das instituições indicadas no **ANEXO IX** e envio da declaração de entrega assinada, juntamente com os documentos da inscrição.

5.3. Os documentos que deverão ser enviados no ato da inscrição, em formato .pdf, tamanho máximo de 10 MB, para o e-mail: secppgca@uepa.br, são:

a) **Formulário de Inscrição** (ver **ANEXO III**) preenchido em meio digital.

b) **Carteira de Identidade (RG)** e **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** (frente e verso).

c) **Histórico e Diploma do Curso de Mestrado**. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato ou pela Ata de defesa da dissertação.

d) Os candidatos às vagas institucionais ou às vagas **do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará**, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade ou declaração funcional emitida pelo SIGRH atualizada, que comprove a situação de docente ou servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

e) 1 artigo publicado em revistas indexadas na base de dados Web of Science ou Scopus; ou 1 artigo publicado em revista indexadas na base de dados dos periódicos CAPES no período de 2022 a 2026.

f) **Projeto de Pesquisa**, que deverá estar em formato .pdf.

g) **Currículo Lattes atualizado** e Ficha de avaliação do Currículo lattes preenchida (**ANEXO IV**), acompanhado dos documentos comprobatórios reunidos em um único arquivo .pdf, referentes exclusivamente ao período de 2022 a 2026. Os documentos comprobatórios devem seguir obrigatoriamente a ordem sequencial dos itens da tabela da ficha de avaliação do Currículo Lattes, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.5. Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito dos **Itens 5.2 e 5.3** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.6. A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5.7. Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail ppgca@uepa.br.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. Será admitida a impugnação deste edital do Processo Seletivo 2027 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, desde que seja observada a data, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

6.2. Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2027 o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **ANEXO VIII**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 13:00 h.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site da UEPA (https://www.uepa.br/editais e/ou https://propesp.uepa.br/ppgca), de acordo com o Cronograma indicado no **ANEXO I**.

7.2. O processo de seleção do PPGCA constará de 4 (quatro) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:

a) **Fase 1**: Prova Escrita e de Proficiência em Inglês.
b) **Fase 2**: Análise do Currículo Lattes.
c) **Fase 3**: Defesa do Projeto de Pesquisa.
d) **Fase 4**: Entrevista

**Quadro 3** – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2027 - Doutorado.

| Fase | Provas | Tipo | Data | Local | Horário Local |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prova Escrita | Eliminatória | 26/01/2027 | **Presencial** CCNT/UEPA Belém-PA* | 09:00 h às 12:00 h |
| | Prova de Proficiência em Inglês | Eliminatória | | | |
| 2 | Análise do Curriculo Lattes | Eliminatória | 03/02/2027 | | |
| 3 | Defesa do Projeto de Pesquisa | Eliminatória | 11 e 12/02/2027 | **Presencial** CCNT/UEPA Belém-PA** | 08:00 h às 18:00 h |
| 4 | Entrevista | Eliminatória | 22 e 23/02/2027 | **Presencial** CCNT/UEPA Belém-PA** | 08:00 h às 18:00 h |

* Local de realização das provas: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, Travessa Enéas Pinheiro, nº 2626, entre Avenida João Paulo II e Perimetral, Belém.
Para candidatos residentes nos municípios do Pará onde há campus da UEPA (Paragominas, Santarém, Marabá, Altamira e Redenção), as provas poderão ser aplicadas nesses locais. Para isso, o candidato deverá solicitar a mudança por e-mail, com antecedência mínima de 15 dias úteis, à comissão responsáveis (ppgca@uepa.br), que avaliará a viabilidade do atendimento.

7.3. Nas avaliações constantes do **Item 7.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez).**

7.4. A Prova Escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, em que cada questão valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do **ANEXO II,** totalizando 10 pontos. O candidato deverá obter nota mínima igual a **5,0 (cinco)** na Prova Escrita. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2027 de doutorado do PPGCA.

7.5. A Prova de Proficiência em Inglês será composta por dois textos relacionados às temáticas de Ciências Ambientais, a partir dos quais serão elaboradas 20 (vinte) questões objetivas, com enunciados e alternativas em língua inglesa. Cada questão terá valor de 0,50 ponto, totalizando 10 pontos. O candidato deverá obter nota mínima de **5,0 (cinco)** para fins de classificação; caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 do PPGCA. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso e individual como instrumento de consulta.

7.6. Serão considerados aprovados na Fase 1 os 34 (trinta e quatro) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e de Proficiência em Inglês. Para obter a nota será feita uma média ponderada entre a nota da Prova Escrita (peso 3) e a nota da Prova de Proficiência em Inglês (peso 1).

7.7. Em caso de empate na nota da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

a) Maior nota na Prova Escrita
b) Maior nota do currículo Lattes
c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7.8. A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.9. Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.

7.10. Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), caso sejam aprovados e classificados neste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo que não obtiverem nota mínima de 8,0 (oito) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final do Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.

7.11. O candidato deverá obter **nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2027 de doutorado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos na ficha de avaliação no **ANEXO IV**.

7.12 O Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas, contadas a partir da Introdução. A formatação do Projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Projeto deverá conter: Capa (contendo cabeçalho, título do projeto, nome do candidato e indicação de 2 (dois) docentes do Quadro 1 que poderiam orientar sua Tese de Doutorado), Folha de Rosto e Sumário, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Objeto de estudo e fundamentação teórica);
- **Problema da Pesquisa/Questão Central**;

- **Hipóteses científicas**;
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em qual revista científica, da área Ciências Ambientais da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 48 meses);
- **Referências (**Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor), a exemplo das NBR 6023 Referências e NBR 10520 (Citações), entre outras.
- **Informações de uso de IA (**indicar se houve uso, o nome da ferramenta e como foi realizado o uso da ferramenta, não sendo permitido uso maior de 10 % na elaboração do projeto, caso contrário o projeto será reprovado**).**

7.12. A **Defesa do Projeto de Pesquisa** terá a duração de 15 minutos. Poderá fazer uso de data show e do computador do PPGCA ou trazer o próprio. A avaliação da **Defesa do Projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO V.**

7.13. O candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete) na Defesa do Projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2027 de doutorado do PPGCA.

7.14. A entrevista será realizada presencialmente no CCNT/UEPA, com duração de 15 (quinze) minutos, sendo sua pontuação atribuída conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI. O candidato deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista**; caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2027 de doutorado do PPGCA.

7.15. A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.16. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

## 8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

8.1. As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Prova Escrita – Peso 3; Prova de Proficiência – Peso 1; Análise do Currículo Lattes – Peso 2; Defesa do Projeto de Pesquisa – Peso 2; Entrevista – Peso 2.

8.2. A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = [(PE \times 3) + (PP \times 1) + (AC \times 2) + (DP \times 2) + (E \times 2)] / 10.}$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; DP = Defesa do Projeto de Pesquisa; E = Entrevista.

8.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8.4. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, até o preenchimento das vagas.

8.5. Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

**a)** Maior nota na Prova Escrita.
**b)** Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
**c)** Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
**d)** Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Site oficial da UEPA, na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2027 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9.2. O formulário para recurso consta no **ANEXO VII**.

9.3. O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .pdf, para o e-mail: ppgca@uepa.br, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA DOUTORADO RECURSO, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

9.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

9.5. No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida e sem provas terá seu recurso indeferido.

9.6. No recurso o candidato NÃO poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.

9.7. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo candidato, pelo e-mail ppgca@uepa.br, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1. Os candidatos aprovados e classificados que optarem pela modalidade POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e DEMANDA SOCIAL poderão receber bolsa do PPGCA, conforme disponibilidade do Programa. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA, conforme estabelece o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Pará (Resolução nº 3934/22-CONSUN em seu Artigo 14 e inciso XVI);

10.2. Bolsas captadas em projetos de pesquisa por docentes permanentes do PPGCA junto a agências de fomento serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

10.3. A bolsa de doutorado será renovada anualmente, mediante à entrega de **relatório de frequência mensais e de produção acadêmica** com pontuação correspondente aos critérios estabelecidos pelo

colegiado do curso, com um limite máximo de até 4 anos (48 meses). Os critérios de renovação anual serão divulgados pelo Colegiado do PPGCA,

10.4. O estudante que se beneficie da bolsa de estudos terá como compromisso participar dos laboratórios e grupos de pesquisas no PPGCA em pelo menos 30 horas semanais, onde funciona o curso presencialmente

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGCA e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

11.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço a. https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/).

b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço a. https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/).

c) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/).

11.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração.

11.4. No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3284-9884, no horário das 09:00 h às 13:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:

a) Uma foto 3 X 4 recente.

b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Mestrado. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.

c) Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**.

d) Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado, este terá até 06 (seis) meses para a entrega da cópia do Diploma e Histórico (autenticados), contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de doutorado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.

e) Originais e cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

f) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução público juramentado.

g) **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

11.5. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

11.6. Não serão aceitas matrículas por e-mail.

11.7. O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

12.3. Todas as etapas do Processo Seletivo 2027 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

12.4. As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral e presencialmente, em caso excepcional, algumas aulas, quando definido pelo professor, de forma remota.

12.5. O PPGCA poderá chamar até 3 (três) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 18 de novembro de 2026.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**
Reitor da Universidade do Estado do Par

# EDITAL Nº 158/2026 - UEPA

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027 – DOUTORADO

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** | |
| Prazo para impugnação do Edital | 19 e 20/11/2026 |
| Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital | 24/11/2026 |
| Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital | 25 e 26/11/2026 |
| Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital | 27/11/2026 |
| **DAS INSCRIÇÕES** | |
| Período de inscrição dos candidatos | 30/11/2026 a 11/01/2027 |
| Divulgação da lista das inscrições homologadas | 13/01/2027 |
| Período de recurso de inscrições não homologadas | 14 e 15/01/2027 |
| Resultado de recurso de inscrições não homologadas | 18/01/2027 |
| **1ª FASE – ELIMINATÓRIA –** Prova Escrita e Proficiência em Inglês | |
| Realização da Prova Escrita e Proficiência em Inglês – 1ª Fase | 26/01/2027 |
| Resultado Preliminar da 1ª Fase | 28/01/2027 |
| Período de recurso da 1ª Fase | 29/01 a 01/02/2027 |
| Resultado definitivo da 1ª Fase | 02/02/2027 |
| **2ª FASE – ELIMINATÓRIA –** Análise do Currículo Lattes | |
| Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 2ª Fase | 03/02/2027 |
| Período de recurso da 2ª Fase | 04 e 05/02/2027 |
| Resultado de recurso da 2ª Fase | 08/02/2027 |
| **3ª FASE – ELIMINATÓRIA –** Defesa do Projeto de Pesquisa | |
| Defesa do Projeto de Pesquisa – 3ª Fase | 11 e 12 /02/2027 |
| Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase | 15/02/2027 |
| Período de recurso da 3ª Fase | 16 a 17/02/2027 |
| Resultado de recurso da 3ª Fase e Convocação para a 4ª Fase | 18/02/2027 |
| **4ª FASE – ELIMINATÓRIA –** Entrevista | |
| Entrevista – 4ª Fase | 22 e 23/02/2027 |
| Divulgação da lista dos aprovados na 4ª Fase | 24/02/2027 |
| Período de recurso da 4ª Fase | 25 e 26/02/2027 |
| Resultado de recurso da 4ª Fase | 01/03/2027 |
| **RESULTADO FINAL** | |
| Divulgação do Resultado Final | 02/03/2027 |
| Período de Matrícula | 03 e 04/03/2027 |
| Reunião de Acolhimento | 05/03/2027 |
| Início das Aulas | 08/03/2027 |

# EDITAL Nº 158/2026 - UEPA

## ANEXO II – REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

CALDWELL, J. M. *et al*. Drought dynamics explain once in a century yellow fever virus outbreak in Brazil with implications for climate change. **Science Advances**, v. 12, eadz6832, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1126/sciadv.adz6832.

CALLISTO, M. *et al*. A transdisciplinary framework for assessing human impacts and sustainability in tropical hydropower reservoirs. **Environmental and Sustainability Indicators**, v. 32, art. 101493, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.indic.2026.101493.

COHEN, A. A. *et al*. Intrinsic health as a foundation for a science of health. **Science Advances**, v. 11, eadu8437, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1126/sciadv.adu8437.

DORJI, T.; MORRISON-SAUNDERS, A.; BLAKE, D. Understanding how community wellbeing is affected by climate change: evidence from a systematic literature review. **Environmental Management**, v. 72, p. 568–586, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s00267-023-01833-w.

FRANCO, Marco A. et al. How climate change and deforestation interact in the transformation of the Amazon rainforest. **Nature Communications**, v. 16, n. 1, p. 7944, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1038/s41467-025-63156-0.

HONORIO CORONADO, E. N. *et al*. Long-term interventions by conservation and development projects support successful recovery of tropical peatlands in Amazonia. **People and Nature**, v. 7, p. 871–886, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1002/pan3.70024.

HUGHES, R. M. *et al*. Increasing the cost-effectiveness of neotropical stream assessments based on physical habitat, fish, and macroinvertebrates. **Water Biology and Security**, art. 100607, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.watbs.2026.100607.

RICHARDSON, K. *et al*. Earth beyond six of nine planetary boundaries. **Science Advances**, v. 9, eadh2458, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1126/sciadv.adh2458.

SILVEIRA, Marcus VF et al. Observed shifts in regional climate linked to Amazon deforestation. **Communications Earth & Environment**, v. 6, n. 1, p. 948, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1038/s43247-025-02900-2.]

SOUZA, I. V.; GOMES, V. H. F. Environmental risks to useful and traditionally used tree and palm species in the Brazilian Amazonia. **Biodiversity and Conservation**, v. 35, art. 226, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s10531-026-03427-4.

STARCK, K.; WINCKLER, S. T. Indicators for solid waste management in small municipalities from a circular economy perspective. **Ambiente & Sociedade**, v. 29, e00189, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc01891vu29L1OA.

TREVISAN, A. H. *et al*. Teaching methods for building human capital for the twin transition: a skill-based approach. **Technology in Society**, v. 85, art. 103172, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2025.103172.

# EDITAL Nº 158/2026-UEPA

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| **Categoria de Inscrição do Candidato para Disputar as Vagas** | |
|---|---|
| ( ) POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS | ( ) Candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) |
| | ( ) Candidato(a) indígena |
| | ( ) Candidato(a) quilombola |
| | ( ) Candidato(a) LGBTQIAP+ |
| | ( ) Candidato(a) refugiado(a)/imigrante |
| | ( ) Pessoa com Deficiência (PcD) |
| | ( ) Candidato(a) com vulnerabilidade socioeconômica |
| | ( ) Candidato(a) com doença grave de saúde (câncer, insuficiência renal, tuberculose ativa, outras) |
| ( ) DOCENTES EFETIVOS DA UEPA | |
| ( ) Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) | |
| ( ) DEMANDA SOCIAL | |

| **Dados Pessoais** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | | | | | |
| Filiação. Mãe: | | | | | |
| Pai: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| CEP: | | Bairro: | | | |
| Cidade: | | Estado: | | | |
| Telefone Celular: | | Estado Civil: | | | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | | | |
| Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): | | | | | |
| Raça | ( ) Amarelo | ( ) Branco | ( )Indígena | ( ) Negro | ( ) Pardo |
| RG: | Data da Emissão: | | Órgão: | | |
| CPF: | | PIS/PASEP: | | | |
| Título de Eleitor: | Zona: | | Seção: | | |
| Doc. Militar: | Tipo:<br>Data de Emissão: | | Órgão Emissor:<br>( ) MEX ( ) MMA ( ) MAE | | |
| E-mail: | | | | | |

| **Formação Acadêmica – Graduação** | | |
|---|---|---|
| Nome do Curso: | | |
| Instituição: | | |
| País: | Cidade: | Estado: |
| Data Início: | Data Término: | |

| **Formação Acadêmica – Mestrado** | | |
|---|---|---|
| Nome do Curso: | | |
| Instituição: | | |
| País: | Cidade: | Estado: |
| Data Início: | Data Término: | |

Belém, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Candidato

# EDITAL Nº 158/2026-UEPA

## ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**Nome do Candidato:**_____

| **PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 2022 a 2026**<br>• PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA<br>• PRODUÇÃO TÉCNICA<br>• ATIVIDADES COMPLEMENTARES<br>• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | **PONTOS** | **DESCRIÇÃO** | **QT** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|
| **1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 5,0 pontos)** | | | | |
| **1.1 Artigos Publicados** | | | | |
| Publicações indexadas na base de dados Web of Science ou Scopus | 2,0 | 1. . Protocolo....2025. rev. brasileira.. DOI:<br>2. Avaliação....2024.. Journal of ...DOI: | | |
| Publicações não indexadas nas bases Web of Science ou Scopus, mas indexadas em bases reconhecidas, tais como Periódicos CAPES, SciELO, DOAJ, Latindex, entre outras consideradas relevantes. | 1,0 | 1. . Protocolo....2025. rev. brasileira.. DOI:<br>2. Avaliação....2024.. Journal of ...DOI: | | |
| Publicações não indexadas nas bases mencionadas nos itens anteriores, veiculadas em outros periódicos de circulação acadêmica reconhecida (até 3). | 0,5 | 1. . Protocolo....2025. rev. brasileira.. DOI:<br>2. Avaliação....2024.. Journal of ...DOI: | | |

| **1.2 Livros e capítulos de Livros** | **PONTOS** | **QT** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|
| Autoria de livro ou e-book (**até 5**) | 1,0/livro | | |
| Organização de livro ou e-book (**até 5**) | 0,5/organização | | |
| Autoria de capítulo de livro ou e-book (**até 5**) | 0,3/capítulo | | |
| **1.3 Trabalhos em eventos** | | | |
| Trabalho Completo publicado em anais de evento científico (**até 5**) | 0,3/trabalho | | |
| Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico (**até 10**) | 0,2/trabalho | | |
| Trabalho publicado em anais de XV Simpósio de Estudos e pesquisas em Ciências Ambientais (**até 3**) | 0,5/trabalho | | |
| **2. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)** | | | |
| **2.1 Trabalhos técnicos** | | | |
| Consultoria (**até 5**) | 0,2/consultoria | | |
| Relatório técnico (**até 5**) | 0,2/relatório | | |
| **2.2 Demais tipos de produção técnica** | | | |
| Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) (**até 5**) | 0,2/organização | | |
| PARTICIPAÇÃO no XV Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2026, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA (anexar print da inscrição no Simpósio) | 0,5/Inscrição | | |
| Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) (**até 5**) | 0,1/participação | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq | 0,2 | | |
| Prêmios científicos (**até 5**) | 0,3/prêmio | | |
| Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha (**até 5**) | 0,2/Material | | |
| **2.3 Orientações Concluídas** | | | |
| Monografia de especialização | 0,3/Monografia | | |
| Trabalho de conclusão de curso (TCC) | 0,2/TCC | | |
| **3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Até 2,0 pontos)** | | | |
| Pós-Graduação *Latu Sensu* concluída (até 2) | 0,5 | | |
| Coordenação de projetos de iniciação científica, ensino, pesquisa e/ou extensão (**até 4**) | 0,4/projeto | | |
| Coordenação de Monitoria e/ou Estágio (**até 4**) | 0,4/ano | | |
| **Ministrar** (Curso, Minicurso, Oficina); **Proferir** (Palestra, Conferência); **Coordenar** (Mesa redonda, Painel) - (**até 5**) | 0,2/atividade realizada | | |
| Apresentação de trabalho oral/pôster (**até 5**) | 0,2/apresentação | | |
| Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda e/ou Painel (**até 5**) | 0,1/participação | | |
| Participação em Comissões/Comitês e/ou Bancas Examinadoras de TCC, Especialização etc. (**até 5**) | 0,2/participação | | |
| Disciplina cursada como Aluno Especial no PPGCA/UEPA em 2024 ou 2025 **(Até 2 disciplinas)** | 0,5/disciplina | | |
| **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)** | | | |
| Na Educação Básica, na Educação Superior ou outra experiência | 0,2/ano | | |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | | |

Belém, ____/_____/_____

_____
Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

# EDITAL Nº 158/2026 – UEPA

## ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

**Nome do Candidato:** _____

**Título do Projeto de Pesquisa**:

_____

_____

_____

| Itens | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|---|---|
| **Tema**<br>● O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade? | 0,5 | |
| **Elaboração do projeto**<br>● O projeto de pesquisa atende os dez requisitos previstos no edital para elaboração do projeto de pesquisa | 2,0 | |
| **Introdução**<br>● O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?<br>● O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?<br>● A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo? | 1,5 | |
| **Objetivos**<br>● Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?<br>● Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade?<br>● Os objetivos são exequíveis e economicamente viáveis? | 2,0 | |
| **Metodologia**<br>● Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?<br>● A metodologia está descrita de forma detalhada conforme as normas científicas?<br>● Descreve a forma de análise que será empregada? | 2,0 | |
| **Resultados Esperados**<br>● A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas na área de Ciências Ambientais, conforme os principais indexadores científicos (Scopus, Web of Science etc.)? | 1,0 | |
| **Cronograma de Atividades**<br>● O Cronograma é executável num período máximo de 2 (dois) anos? | 1,0 | |
| **Total da Pontuação Obtida** | | |

Belém, ____/_____/_____

_____
Membro da Comissão Avaliadora

# EDITAL Nº 158/2026 - UEPA
# ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**Nome do Candidato:** _____

| Candidato | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|---|---|
| Domínio dos temas e ideias que deram sustentação ao projeto, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação às áreas de interesse do Processo Seletivo 2027. Consistência teórica, formativa e prática. | 2,0 | |
| Extensão e profundidade de conhecimento do candidato na área de interesse do processo seletivo. Dados da carreira do candidato que revelam bom desempenho, acadêmico e profissional. Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame. | 2,0 | |
| Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o doutorado. Possui interesse em se manter no doutorado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia. Apresenta conhecimento sobre o sistema de avaliação da CAPES da área Ciências Ambientais, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA | 2,0 | |
| Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras. | 2,0 | |
| Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no doutorado em Ciências em Ambientais, produzir artigos a partir de seu projeto de pesquisa e finalizar a tese em até 4 (quatro) anos. | 2,0 | |
| **Total da Pontuação Obtida** | | |

Belém, /_____/_____

Membro da Comissão Avaliadora

# EDITAL Nº 158/2026 –UEPA

## ANEXO VII -FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____de _____de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Doutorado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____
_____, RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____;
CPF: _____, na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2027** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de doutorado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____.

Atenciosamente,

_____

Assinatura

# EDITAL Nº 158/2026 – UEPA

## ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,

Endereço: _____,

CPF: _____, RG:_____, Emissão: _____, Órgão: _____,

Telefone Residencial: (  ) _____, Celular: (  ) _____,

E-mail: _____

_____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará a impugnação do presente edital do **Processo Seletivo 2027**.

JUSTIFICATIVA:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

# EDITAL Nº 158/2026 – UEPA

## ANEXO IX

## LISTA DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS BÁSICAS

| Nº | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|
| 01 | AVAO: Associação Voluntária de Apoio à Oncologia | 99983-2786 / 3249-8450 | Trav. 14 de abril, 1472 |
| 02 | LAR DE MARIA | 98871-1920 | Av. Alm Barroso, 33 |
| 03 | CRECHE LAR COORDEIRNHO DE DEUS | 3249-7376 | Trav. Castelo Branco, 923 |
| 04 | GRUPO PARAVIDA | 3272-4645 | Av. Roberto Camelier, 809 |
| 05 | INSTITUIÇÃO ÀSTER | 3351-9065 | Trav. Castelo Branco, 720a |

[2] Atende famílias que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social
[3] Atende crianças em situação de vulnerabilidade social
[4] Assistência às pessoas que vivem com HIV
[5] Atende crianças e adolescentes em tratamento oncológico